



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Hospital Militar de Área de Manaus - HMAM	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SPPMil	
Responsável pela Demanda: SERGIO RIBEIRO – S Ten	Identidade: 043414404-4
E-mail: 1995ribeiro@gmail.com/fiscontratohmam@gmail.com	Telefone: (92) 2126-2051
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico	
Diante da obrigatoriedade da utilização da nova Lei Geral de Licitações n. 14.133/2021, a partir de abril de 2023, o artigo 54, §1º, da moderna legislação de licitações exige a publicação do extrato dos editais de licitação, inclusive os certames na modalidade pregão e de outras publicações de matérias administrativas em cumprimento ao princípio da publicidade em jornais de grande circulação.	
2. Quantidade de serviço a ser contratada	
Estima-se a expedição mensal de 50 (cinquenta) objetos de postagem dentro do território nacional, tipo encomenda ou carta simples, com registro e rastreamento completo do objeto postado, eventual postagem de encomendas expressas e serviços urgentes de entrega, perfazendo um total de aproximadamente 600 (seiscentos) objetos postados ao ano. Essa estimativa foi obtida pela média aritmética da quantidade de licitações realizadas nos últimos 3 (três) anos, com margem de segurança de acréscimo, tendo em vista um possível aumento de novas contratações de serviços contínuos nos moldes da nova lei, além dos credenciamentos realizados pelo HMAM.	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços	
Logo após a assinatura do contrato.	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
SERGIO RIBEIRO – S Ten	JACKSON MAURILIO DA SILVA TORRES – 3º Sgt

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- 5.** O Chefe da SALC providencie a abertura do competente processo licitatório para a contratação da prestação do referido serviço.
- 6.** Os demais interessados adotem as providências decorrentes.

Manaus, ____ de _____ de 2024

ALESSANDRO SARTORI THIES – Cel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Manaus